



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

**RESULTADO DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO**

**CHAMADA DE REMOÇÃO N.º 17/2022/CR/RET/IF BAIANO, DE 29/08/2022**  
**(Edital n.º 65, homologado pela Portaria n.º 167/2021).**

A Vice-presidente da Comissão para coordenar o Processo Seletivo de Remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela PORTARIA 240/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público que não houve interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da classificação dos candidatos prevista no item 7.1. do Edital de Remoção n.º 65/2021, para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

- Não houve interposição de recurso.

Salvador, 09 de setembro de 2022.

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**  
Vice-presidente da Comissão  
Portaria n.º 240, de 06 de setembro de 2022